

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
E RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES**

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E
GARANTIAS S.A. - ABGF**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balanço patrimonial	5
Demonstração dos resultados	6
Demonstração dos resultados abrangentes	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	
1 Informações gerais	10
2 Resumo das principais práticas contábeis	12
2.1 Base de preparação	12
2.2 Moeda funcional e de apresentação	13
2.3 Caixa e equivalentes de caixa	13
2.4 Contas a receber de clientes	13
2.5 Imobilizado	13
2.6 Fornecedores	13
2.7 Provisões	13
2.8 Outros ativos circulantes e não circulantes	14
2.9 Apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido	14
2.10 Reconhecimento de receita e despesa	14
2.11 Ativos e passivos financeiros	14
2.12 Normas e interpretações novas e revisadas	16
3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos	16
4 Caixa e equivalentes de caixa	16
5 Contas a receber de clientes	17
6 Tributos a recuperar	17
7 Outros créditos	18
8 Cotas de Fundos Garantidores	18
9 Imobilizado	22
10 Obrigações trabalhistas e sociais	23
11 Obrigações fiscais e tributárias	23
12 Patrimônio líquido	24
13 Receita operacional líquida	27
14 Custo do serviço prestado	28
15 Despesas administrativas por natureza	29
16 Despesas com pessoal por natureza	30
17 Despesas tributárias	31
18 Resultado financeiro	31
19 Instrumentos financeiros e gestão de riscos	32
20 Evento subsequente	33

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionista da
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado na Nota 13 - Receita Operacional Líquida, em julho de 2015, a Companhia iniciou a prestação de serviços de gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), conforme disposto na Lei nº 12.712, de 2012. Essa mesma Lei estabelece também que a remuneração da Companhia por esses serviços será definida por ato do Poder Executivo, que está sem previsão de publicação e cujos termos ainda estão em análise pelo Ministério supervisor. Por esta razão, a administração da Companhia não registrou nenhuma receita relativa à gestão do FESR para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de março de 2017

Mazars Auditores Independentes
CRC 2SP023701/0-8

Dominique Joseph Marcel Nezan
Contador CRC 1SP220825/0-0

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Balço patrimonial em 31 de dezembro
(Valores expressos em reais)

Ativo	Nota	2016	2015	Passivo	Nota	2016	2015
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	59.272.121	28.010.759	Contas a pagar/fornecedores		276.822	620.834
Contas a receber de clientes	5	809.372	7.566.128	Obrigações trabalhistas e sociais	10	2.113.464	1.768.865
Tributos a recuperar	6	10.090.465	3.599.912	Obrigações fiscais e tributárias	11	13.489.636	548.354
Outros créditos	7	144.327	91.564	Dividendos a pagar	12(b)	6.337.682	
Total do ativo circulante		70.316.285	39.268.362	Total do passivo circulante		22.217.604	2.938.053
Não circulante				Não circulante			
Cotas de Fundos Garantidores	8	2.329.921.648		Obrigações fiscais e tributárias	11	97.583.540	
Imobilizado	9	943.673	1.162.787	Total do passivo não circulante		97.583.540	
Total do ativo não circulante		2.330.865.321	1.162.787	Patrimônio líquido	12		
				Capital social	12(a)	2.071.606.292	50.000.000
				Reserva Legal	12(b)	1.334.249	
				Prejuízos acumulados	12(b)		(12.506.903)
				Reserva de Retenção de Lucros	12(b)	19.013.047	
				Outros Resultados Abrangentes	12(c)	189.426.874	
				Total do patrimônio líquido		2.281.380.462	37.493.097
Total do ativo		2.401.181.606	40.431.150	Total do passivo e patrimônio líquido		2.401.181.606	40.431.150

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Demonstração dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em reais, exceto quantidade de ações)

	<u>Nota</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Receita operacional líquida	13	11.618.747	15.891.623
Custo dos serviços prestados	14	<u>(16.964.807)</u>	<u>(12.954.130)</u>
Lucro (prejuízo) bruto		<u>(5.346.060)</u>	<u>2.937.493</u>
Despesas operacionais			
Despesas administrativas	15	(438.863)	(438.211)
Despesas com pessoal	16	(5.877.348)	(12.781.940)
Despesas tributárias	17	(1.610.937)	(453.139)
Outras receitas (despesas) operacionais		<u>598</u>	
		<u>(7.926.550)</u>	<u>(13.673.290)</u>
Resultado no resgate de cotas	8	<u>37.689.679</u>	
Lucro antes do resultado financeiro		<u>24.417.069</u>	<u>(10.735.797)</u>
Despesas financeiras	18	(4.789)	(82.893)
Receitas financeiras	18	28.232.095	4.450.454
Resultado antes dos impostos e contribuições		<u>52.644.375</u>	<u>(6.368.236)</u>
Imposto de renda e contribuição social	11	<u>(13.452.494)</u>	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	12(b)	<u>39.191.881</u>	<u>(6.368.236)</u>
Quantidade de ações ordinárias		50.000	50.000
Lucro líquido (prejuízo) por ação / ação diluída		<u>783,8</u>	<u>(127,4)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Demonstração dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	12(b)	39.191.881	(6.368.236)
Outros resultados abrangentes	12(c)	189.426.874	
Total do resultado abrangente do exercício		<u>228.618.755</u>	<u>(6.368.236)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Valores expressos em reais)

Descrição	Capital social	Reservas			Resultados abrangentes	Resultados acumulados	Total
		Reserva legal	Retenção de lucros				
Saldos em 31/12/2014	50.000.000	-	-	-	(6.138.667)	43.861.333	
Prejuízo do exercício 12(b)					(6.368.236)	(6.368.236)	
Saldos em 31/12/2015	50.000.000	-	-	-	(12.506.903)	37.493.097	
Capitalização da ABGF 12(a)	2.021.606.292					2.021.606.292	
Lucro líquido do exercício 12(b)					39.191.881	39.191.881	
Destinação do lucro líquido do exercício:							
Constituição de reserva legal 12(b)		1.334.249			(1.334.249)	-	
Dividendos mínimos obrigatórios propostos 12(b)					(6.337.682)	(6.337.682)	
Constituição de reserva de lucros 12(b)			19.013.047		(19.013.047)	-	
Resultados abrangentes:							
Outros resultados abrangentes 12(c)				189.426.874		189.426.874	
Saldos em 31/12/2016	2.071.606.292	1.334.249	19.013.047	189.426.874	-	2.281.380.462	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro (Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	12(b)	39.191.881	(6.368.236)
Ajustes para conciliar o resultado e às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais			
Depreciação e provisão para perda	9	252.785	171.296
Variações nos ativos			
(Aumento) redução de contas a receber de clientes		6.756.756	(5.382.083)
(Aumento) redução de tributos a recuperar		(6.490.553)	(1.797.550)
(Aumento) redução de outros créditos		(52.763)	(76.917)
Variações nos passivos			
Aumento (redução) de fornecedores/contas a pagar		(344.012)	356.494
Aumento (redução) de obrigações trabalhistas e sociais		344.599	(6.796)
Aumento (redução) de obrigações fiscais e tributárias		12.941.282	143.900
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		<u>52.599.975</u>	<u>(12.959.892)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Valor recebido pelas cotas do FGP e do FGHab	8	485.109.459	
Aquisição de Cotas do FGIE	8	(506.409.401)	
Outros ajustes	8	(5.000)	
Aquisição de imobilizado	9	(33.671)	(865.095)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		<u>(21.338.613)</u>	<u>(865.095)</u>
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		<u>31.261.362</u>	<u>(13.824.987)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		28.010.759	41.835.746
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		59.272.121	28.010.759
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		<u>31.261.362</u>	<u>(13.824.987)</u>
Movimentações que não afetam caixa:			
Aquisição de cotas de Fundos Garantidores			2.021.606.292
Valorização das cotas			287.010.414
Dividendos propostos			6.337.682
Constituição do IR e CS diferido passivo			97.583.540

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Informações gerais

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF é uma Companhia pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, criada pelo Decreto nº 7.976, de 1º de abril de 2013, conforme autorizado pela Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012. A ABGF iniciou suas atividades em 27 de agosto de 2013.

A ABGF está sujeita ao regime jurídico próprio das companhias privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários. A Companhia tem sede e foro em Brasília - Distrito Federal e uma Unidade no Rio de Janeiro (RJ), criada para realizar a execução técnica dos serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) desde que assumiu referido serviço em 01/07/2014. A Companhia está autorizada a atuar em todo o território nacional.

A ABGF tem por objeto a administração de fundos garantidores e outros fundos de interesse da União; a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979; e ainda a prestação de garantias às operações de riscos diluídos em áreas de grande interesse econômico ou social.

No cumprimento de seu objeto, atua na administração, gestão e representação de fundos garantidores e de fundos que tenham por único fim a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural, conforme estabelecido nos incisos II e III do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012, além de atuar na análise da concessão de garantias contra riscos de crédito de natureza comercial e/ou política e extraordinária, em operações de crédito à exportação.

Por meio da Portaria SUSEP nº 5.920, de 24 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2014, a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) concedeu autorização à ABGF para o início de suas operações de emissão direta de garantia, de que trata o inciso I do artigo 38 da Lei nº 12.712, de 2012.

Entretanto, até esta data não teve início a emissão direta de garantias pela ABGF. Por meio do Ofício nº 0293/2014/SUSEP-GABIN, de 04 de junho de 2014, a SUSEP definiu que a Companhia deverá encaminhar exclusivamente as informações relativas aos dados cadastrais. Outras informações somente serão encaminhadas quando iniciarem as operações de garantia direta.

A Companhia administra o Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), presta serviços relacionados à concessão de seguro de crédito às exportações ao amparo do Fundo Garantidor de Exportação (FGE) e efetua a gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR).

No exercício de 2016, a ABGF foi capitalizada, pela União, no montante de R\$ 2.021 milhões, da seguinte forma: a) R\$ 21,6 milhões, em 10/03/2016, com recursos provenientes das cotas do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (FGP); e, b) R\$ 1.999,9 milhões, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/04/2016, com recursos dos fundos garantidores de riscos diluídos, sendo: (i) R\$ 603,6 milhões em cotas do Fundo Garantidor para Investimentos (FGI); (ii) R\$ 203,9 milhões em cotas do Fundo de Garantia de Operações (FGO); e, (iii) R\$ 1.192,4 em cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab).

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com as capitalizações ocorridas em 10/03/2016 e 28/04/2016, o Capital da Companhia passou de R\$ 50 milhões em 31/12/2015 para R\$ 2.071,6 milhões em 31/12/2016. Os valores subscritos pela União para aumento de capital da ABGF em 10/03/2016 e 28/04/2016 foram integralizados em 21/03/2016 e 29/04/2016, respectivamente.

Visando a capitalização do FGIE, a ABGF resgatou a totalidade dos recursos do FGP, no valor de R\$ 22,8 milhões e, em 04/07/2016, a ABGF resgatou do FGHab a quantia de R\$ 500 milhões de reais dos recursos livres do FGHab sem comprometimento com garantias. Por meio da 3ª Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FGIE, realizada em 31/10/2016, foi deliberada a capitalização do FGIE, pela ABGF, de R\$ 506,4 milhões.

Com a capitalização concretizada, em novembro/2016 a ABGF passou a contar com 99,8% do total de cotas do FGIE, equivalente a R\$ 507,3 milhões, do total de patrimônio líquido de R\$ 508,3 milhões, cujos recursos serão direcionados para operacionalização do Fundo em suas atividades e objetivos estatutários, principalmente na concessão de garantias a projetos considerados prioritários pelo Governo Federal e em projetos de Parcerias Público-Privadas (PPP).

O Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (FGP), que tem por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos federais, distritais, estaduais ou municipais em virtude das parcerias público-privadas, de que trata a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, encontra-se em processo de encerramento e suas funções serão sucedidas pelo FGIE (Lei nº 12.712, de 2012).

Por meio da Medida Provisória nº 682, de 10 de julho de 2015, convertida na Lei nº 13.195, de 25 de novembro de 2015, a ABGF passou a ser encarregada da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR até a completa liquidação das obrigações do Fundo. Em 31/12/2016 o Patrimônio Líquido do Fundo era de R\$ 2.054,6 milhões.

O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) foi criado por meio do art. 16 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e tem por finalidade manter e garantir o equilíbrio das operações do seguro rural no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe inerentes à atividade rural.

A Resolução nº 339, de 11 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). No tocante ao FESR, a referida Resolução dispõe sobre o objeto, a habilitação ao Fundo, a contribuição e a recuperação, os aportes extraordinários, o controle e fiscalização e o controle financeiro do FESR.

Estão abrangidos pelas regras do FESR, conforme disposto na Resolução CNSP nº 339, de 2016, as seguintes modalidades de seguro: Agrícola, Pecuário, Aquícola, Florestais, Penhor Rural de Instituições Financeiras Privadas, Penhor Rural de Instituições Financeiras Públicas, seguro de vida e Seguro de Cédula de Produto Rural.

Além da administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), a ABGF presta serviços relacionados à concessão de seguro de crédito às exportações ao amparo do Fundo Garantidor de Exportação (FGE), que é um fundo público criado pela Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

Para esse fim, foi firmado contrato entre a ABGF e a União, representada pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF), que prevê dentre outras obrigações, a adoção de eventuais medidas judiciais e extrajudiciais necessárias à recuperação de créditos da União, decorrentes de indenizações pagas no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação - FGE.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

A ABGF também está autorizada a criar e a prestar serviço de administração do Fundo de Indenizações do Seguro Obrigatório de Embarcações - FI - DPEM. O Decreto-Lei nº 73, de 1966 determinou a obrigatoriedade de seguros contra danos pessoais e a Lei 8.374, de 1991, alterou e dispôs sobre o Seguro de Danos Pessoais causados por embarcações ou sua carga a pessoas transportadas ou não, inclusive proprietários, tripulantes e condutores das embarcações, independentemente da embarcação estar ou não em operação e independente de apuração da culpa pelo acidente.

A Medida Provisória nº 719, de 29 de março de 2016, convertida na Lei nº 13.313, de 14 de julho de 2016, alterou as Leis nºs 12.712, de 2012, e 8.374, de 1991, dispondo sobre a indenização por morte ou por invalidez permanente ou as despesas de assistência médica e suplementares, causadas exclusivamente por embarcações não identificadas ou que estejam inadimplentes quanto ao pagamento do seguro e que serão devidas por fundo de direito privado constituído, administrado, gerido e representado pela ABGF.

A partir de abril de 2016 o mercado deixou de oferecer o seguro, motivo que tornou sem efeito a exigência de sua obrigatoriedade, cabendo à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) informar à autoridade competente a ocorrência.

A ABGF juntamente com os Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Fazenda e a SUSEP procedem a estudos com vistas à implementação do modelo previsto na legislação.

2 Resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras e contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da ABGF em 23 de março de 2017.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. As políticas contábeis aplicadas foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado o contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros, é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras e contábeis, estão divulgadas na Nota 3.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2 Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional a Administração considera qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. A moeda funcional utilizada na apresentação das demonstrações financeiras da Companhia é o Real (R\$).

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

2.5 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis, necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

A depreciação é calculada com base no método linear para alocação de custos. Adicionalmente, anualmente é efetuado inventário dos bens de propriedade da ABGF, oportunidade em que os bens são avaliados em relação ao seu valor recuperável, conforme CPC 01 (R1).

2.6 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente e obedecido o regime de competência.

2.7 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a ABGF tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.8 Outros ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

2.9 Apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido

A ABGF está sujeita à tributação com base no Lucro Real Anual. O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro real tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro real tributável anual excedente a R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre base de cálculo para a Contribuição Social. A apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é realizada mensalmente utilizando-se da base de cálculo do imposto pela estimativa e determinação do lucro real em 31 de dezembro (Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996).

Na ocorrência de resultado tributável, os valores retidos por nossos clientes são compensados até o limite do saldo retido de cada tributo isoladamente e, o que exceder, é compensado com créditos tributários de uma mesma autoridade tributária, referentes a prejuízos de exercícios anteriores.

Em função da situação financeira da ABGF nos exercícios de 2014 e 2015 não foram registrados os créditos tributários decorrentes do prejuízo fiscal, uma vez que não havia expectativa sobre a provável existência de lucros tributáveis futuros para utilização dos referidos créditos.

Com a capitalização da empresa em 2016 e em função dos efeitos contábeis financeiros dela decorrentes os créditos tributários provenientes do prejuízo fiscal não reconhecidos anteriormente foram utilizados para compensação dos tributos sobre o lucro apurados no exercício.

2.10 Reconhecimento de receita e despesa

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que sejam incluídas na Apuração de Resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

2.11 Ativos e passivos financeiros

(a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) pelo valor justo por meio do resultado; (ii) mantidos até o vencimento; (iii) empréstimos e recebíveis; e (iv) disponíveis para venda. A classificação depende da natureza e do propósito dos ativos financeiros e é determinada no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros são mensurados ao valor justo pelo resultado quando são mantidos para negociação ou, no momento do reconhecimento inicial, são designados pelo valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação quando: (i) é adquirido principalmente para o propósito de venda em prazo muito curto; (ii) é parte de uma carteira identificada de instrumentos financeiros que a Sociedade administra em conjunto e que tenha um padrão recente real de lucros no curto prazo; (iii) é um derivativo que não é designado e efetivo como instrumento de "hedge" em uma contabilização de "hedge". Ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado são avaliados ao valor justo, com ganhos ou perdas reconhecidos no resultado do exercício. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis e datas de vencimento fixas e que a Sociedade tenha a intenção e habilidade de manter até o vencimento são classificados nessa categoria. Ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, deduzido de provisão para perdas do valor recuperável ("impairment"). A receita com juros é reconhecida aplicando-se o método da taxa efetiva de juros.

Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros que têm pagamentos fixos ou determináveis e não são cotados em um mercado ativo, sendo mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, deduzido de provisão para perdas do valor recuperável ("impairment"). A receita com juros é reconhecida aplicando-se o método da taxa efetiva de juros, exceto para os recebíveis de curto prazo, quando o reconhecimento dos juros for imaterial.

Ativos financeiros disponíveis para venda

São aqueles que não são derivativos e que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados nas categorias apresentadas anteriormente. Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária e a variação cambial, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, quando incorridos. As variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidas em rubrica específica do patrimônio líquido, líquido dos seus efeitos tributários, sendo baixadas para o resultado do exercício no momento em que são realizadas em caixa ou consideradas não recuperáveis.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados: (i) pelo valor justo por meio do resultado; ou (ii) como outros passivos financeiros.

Passivos financeiros pelo valor justo por meio do resultado

São classificados nessa categoria os passivos financeiros mantidos para negociação ou quando mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros pelo valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, com ganhos ou perdas reconhecidos no resultado. Os ganhos ou as perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam quaisquer juros pagos no passivo financeiro.

Outros passivos financeiros

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.12 Normas e interpretações novas e revisadas

IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros": Substitui a norma IAS 39 e endereça algumas questões sobre a aplicação da norma e introduz o conceito de "valor justo contra os resultados abrangentes" para a mensuração de alguns tipos de instrumentos de dívida, além de incluir requerimentos de reconhecimento de perdas pela não recuperabilidade de ativos relacionadas ao registro de perdas esperadas com créditos sobre os ativos financeiros e compromissos de renegociação destes créditos e contabilidade de hedge. Esta norma tem correlação ao Pronunciamento CPC 48 e é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2018. A ABGF avalia os impactos a serem causados, em relação à possível modificação da classificação e da mensuração de ativos financeiros.

IFRS 15 - "Reconhecimento de Receitas": Estabelece princípios de reconhecimento de receita e divulgação de informações sobre a natureza, montante, prazos e incertezas de receitas e fluxos de caixa que se originem de contratos com clientes de uma entidade. Esta norma tem correlação ao CPC 47 e é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2018. A ABGF não espera impactos relevantes com a adoção da norma.

IFRS 16 - "Leases": A norma requer que os arrendatários reconheçam passivos de arrendamento relacionados a pagamentos futuros e o ativo de direito de uso para os contratos de arrendamento. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2019. São esperados impactos no balanço da ABGF com a adoção da nova norma, uma vez que ela loca imóveis para suas operações no Rio de Janeiro.

A ABGF não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Companhia faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Caixa e Bancos (i)	3.704	3.400
Aplicações Financeiras (ii)	59.268.417	28.007.359
	<u>59.272.121</u>	<u>28.010.759</u>

(i) O valor registrado refere-se a saldo remanescente para débitos de tarifas pelo Banco do Brasil e valores destinados para pagamento de despesas de pequeno vulto (Fundo Fixo), de acordo com norma interna ABGF - GEFIN/NOR/01/1/0 e legislação federal aplicável;

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) As aplicações financeiras da ABGF são realizadas no Fundo de Investimentos em Cotas (FIC) Exclusivo, administrado pelo Banco do Brasil, com compra de cotas do BB Paranoá - FIC FI CP.

5 Contas a receber de clientes

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
SAIN/MF (i)	640.142	2.445.407
FGIE - Parte Relacionada (ii)	169.230	5.120.721
	809.372	7.566.128

(i) Valor a receber da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF), referente aos serviços prestados para análise da concessão do seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE;

(ii) Valor a receber do FGIE relativo à remuneração pela administração do Fundo. Em novembro de 2016, o FGIE, após a sua capitalização, quitou os débitos com a ABGF referentes à remuneração devida de janeiro de 2015 a setembro de 2016 e está pagando regularmente as taxas de remuneração estatutariamente estabelecidas. O saldo de R\$ 169.230 refere-se à remuneração de dezembro de 2016, a ser paga no mês subsequente.

6 Tributos a recuperar

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
IRRF sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras	8.250.972	2.318.201
Saldo anterior	2.318.201	1.262.978
Retenções/Atualizações do Exercício	6.237.720	1.055.223
(-) Compensações dentro do exercício	(304.949)	-
CSLL a Recuperar de Serviços Prestados	221.014	220.985
Saldo anterior	220.985	92.997
Retenções do Exercício	116.199	127.988
(-) Compensações dentro do exercício	(116.170)	-
IRRF a Recuperar de Serviços Prestados	1.618.479	1.060.726
Saldo anterior	1.060.726	446.387
Retenções do Exercício	557.753	614.339
	10.090.465	3.599.912

O saldo da rubrica IRRF sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras registra as retenções efetuadas pelo Banco do Brasil sobre os rendimentos brutos auferidos pela ABGF na aplicação de suas disponibilidades financeiras, no Fundo de Investimento Extramercado e no Fundo de Investimento em Cotas (FIC) Exclusivo BB Paranoá, administrados pela Instituição. Essas retenções representam antecipações do pagamento do tributo, a serem compensadas em apurações efetivas da própria ABGF.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores das rubricas IRRF a recuperar e CSLL a recuperar referem-se a tributos retidos pela SAIN/MF, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, pelos serviços prestados pela ABGF àquele órgão.

7 Outros créditos

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Adiantamento de Salários (i)	104.887	76.724
Despesas pagas antecipadamente (ii)	14.016	14.840
Adiantamento para viagens (iii)	1.110	-
Estoques (iv)	24.314	-
	<u>144.327</u>	<u>91.564</u>

(i) O saldo de adiantamento de salários refere-se às férias creditadas em dezembro de 2016 e que serão processadas na folha de janeiro de 2017;

(ii) O saldo da rubrica de despesas pagas antecipadamente refere-se ao contrato junto à KMEE Informática LTDA., referente a serviços de desenvolvimento, licenciamento e customização do sistema integrado de gestão empresarial da ABGF (SAB - Sistema Integrado ABGF), cujos benefícios econômicos fluirão no decorrer do exercício de 2017;

(iii) O saldo de adiantamento para viagens refere-se a viagens a serviço cujas respectivas prestações de contas ocorrerão no mês seguinte;

(iv) O saldo de estoques refere-se a materiais de escritório e suprimentos de informática mantidos na ABGF e que serão baixados na medida em que os materiais forem requisitados para uso.

8 Cotas de Fundos Garantidores

A Companhia é cotista do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, conforme estatutariamente exigido. O art. 4º do Estatuto do FGIE estabelece que a "Administradora deverá ter participação de, no mínimo, 0,01% (um centésimo por cento) no patrimônio do FGIE". Inicialmente a ABGF Subscreveu 0,01% do total das cotas do FGIE, no valor de R\$ 5 mil reais.

Visando à capitalização do FGIE, a ABGF resgatou a totalidade dos recursos do FGP em 01/04/2016 e, em 04/07/2016, resgatou do FGHab a quantia de R\$ 500 milhões de reais dos recursos do FGHab sem comprometimento com garantias.

Em 31/10/2016 a ABGF utilizou parte dos recursos resgatados e capitalizou o FGIE no valor de R\$ 506,4 milhões, conforme autorizado pela 3ª Assembleia Extraordinária de Cotistas do FGIE.

Com a capitalização concretizada, em novembro/2016 a ABGF passou a contar com 99,8% do total de cotas do FGIE, equivalente a R\$ 507,3 milhões, do total de patrimônio líquido de R\$ 508,3 milhões, cujos recursos serão direcionados para operacionalização do Fundo em suas atividades e objetivos estatutários, principalmente na concessão de garantias a projetos considerados prioritários pelo Governo Federal e em projetos de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 2016, por meio de Assembleia Geral Extraordinária realizada nos dias 10 de março e 28 de abril, houve a capitalização da ABGF com a transferência de cotas de Fundos Garantidores de propriedade da União, conforme segue:

	<u>Valor da cota</u>	<u>Qtde. de cotas</u>	<u>Valor subscrito</u>
FGI	1,329113	454.132.226,1804	603.593.049,84
FGO	55,483856	3.675.334,0373	203.921.703,88
FGHab	3,659775	325.835.258,0400	1.192.483.659,89
FGP	2.563,625054	8.428,6422	21.607.878,31
Total capitalização com cotas dos Fundos garantidores de risco diluídos			<u>2.021.606.291,92</u>

Em 01/11/2016, a ABGF adquiriu 101.281,88 cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), no valor de R\$ 506.409.401,23.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Informação dos investimentos da ABGF e respectiva participação, posição em 31/12/2016

Investimento	Informações dos investimentos				
	Patrimônio Líquido	Resultado do exercício	PL Ajustado	Participação (%) em Cotas	Saldo do investimento
FGHAB-Fdo.Gar.Hab.Popular	1.250.693.538	535.842.920	1.786.536.458	48,9%	873.556.982
FGI - Fdo.Gar. Investimentos	653.521.143	198.587.714	852.108.857	80,5%	685.795.117
FGIE-Fdo.Gar. Infraestrutura	501.304.106	7.061.053	508.365.158	99,8%	507.363.284
FGO-Fdo.Gar. de Operações	999.230.783	304.317.705	1.303.548.487	20,2%	263.206.265
					2.329.921.648

Considerando as características estatutárias dos fundos garantidores (proibição de pagar rendimentos aos cotistas, entre outras cláusulas), definidas pela Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009 (FGO e FGI), Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 (FGHab) e Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 (FGIE), os investimentos foram classificados como instrumentos financeiros, de acordo com o pronunciamento CPC 38 - Instrumentos financeiros - Reconhecimento e mensuração.

(b) Movimentação dos investimentos

As cotas dos fundos garantidores são avaliadas pelo seu valor patrimonial, que é o valor justo. O quadro abaixo demonstra a movimentação dos investimentos em fundos garantidores ocorridas no exercício de 2016.

	2015	Aportes em 2016 por meio de cotas	Aportes em 2016	Valorização/desvalorização	Outros ajustes	Resgates de cotas - valor principal	Resgates de cotas - ajuste positivo	31/12/2016
FGHAB	-	1.192.483.660		181.073.322		(463.501.581)	(36.498.419)	873.556.982
FGI	-	603.593.050		82.202.067				685.795.117
FGIE	-	-	506.409.401	948.883	5.000			507.363.284
FGO	-	203.921.704		59.284.561				263.206.265
FGP	-	21.607.878		1.191.260		(21.607.878)	(1.191.260)	-
	-	2.021.606.292	506.409.401	324.700.093	5.000	(485.109.459)	(37.689.679)	2.329.921.648

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Como pode ser observado no quadro acima, em 2016 a ABGF resgatou R\$ 522.799.138 em cotas dos fundos FGP e FGHab, sendo R\$ 485.109.459 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) em resgate de cotas pelo valor principal e R\$ 37.689.679 (trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais) relativo ao ajuste positivo das cotas resgatadas, que representa um ganho no resgate de cotas.

(c) Composição do Ajuste a Valor Justo das Cotas em Fundos Garantidores

<u>Investimento</u>	<u>Ajustes 2015</u>	<u>Ajustes 2016</u>	<u>Total dos ajustes</u>	<u>Tributos - 34%^(*) IRPJ e CSLL</u>	<u>Ajustes líquidos dos tributos</u>
FGHAB-Fdo.Gar.Hab.Popular	-	144.574.903	144.574.903	49.155.467	95.419.436
FGI - Fdo.Gar. Investimentos	-	82.202.067	82.202.067	27.948.703	54.253.364
FGIE - Fdo.Gar. Infraestrutura	-	948.883	948.883	322.620	626.263
FGO - Fdo.Gar. de Operações	-	59.284.561	59.284.561	20.156.751	39.127.810
	<u>-</u>	<u>287.010.414</u>	<u>287.015.414</u>	<u>97.583.541</u>	<u>189.426.874</u>

(*) Em conformidade com o art. 11 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, os rendimentos auferidos pelos fundos garantidores não se sujeitam à incidência de imposto de renda na fonte, devendo integrar a base de cálculo dos impostos e contribuições devidos pelo cotista, na forma da legislação vigente, quando houver o resgate de cotas, total ou parcial, ou na dissolução dos fundos. As Leis nº 11.977, de 7 de julho de 2009 (FGHab) e Lei nº 12.712, de 2012, (FGIE) também tem a mesma previsão.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9 Imobilizado

(a) Composição

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Mobiliário em Geral	210.911	210.911
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	221.075	221.075
Equipamentos de Informática e Software	909.049	886.554
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	45.653	34.477
(-) Depreciações e provisão de perda	(443.015)	(190.230)
	943.673	1.162.787

(b) Movimentação

	31 de dezembro de 2015	Adições	31 de dezembro de 2016
Mobiliário em Geral	210.911	-	210.911
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório (i)	221.075	-	221.075
Equipamentos de Informática e Software	886.554	22.495	909.049
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	34.477	11.176	45.653
(-) Depreciações e provisão de perda	(190.230)	(252.785)	(443.015)
	1.162.787	(219.114)	943.673

(i) O valor da baixa de R\$ 126 reais em máquinas, instalações e utensílios de escritório refere-se ao registro de imparidade (CPC 01) verificado em equipamentos danificados que não serão utilizados no processo produtivo da ABGF. No exercício de 2016 foi verificada a existência de equipamentos danificados e que não serão reparados pela empresa e equipamentos de informática e periféricos que se tornaram obsoletos. Estes bens (usados) foram incorporados ao patrimônio por meio do Processo de Aquisição nº 037/2014 e Contrato nº 022/2014 e estão sendo depreciados em dobro pela ABGF. A maioria destes bens possuíam valor residual igual a zero, com exceção de dois equipamentos classificados como Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório. Dessa forma, foi constituída provisão para perda com desvalorização destes dois itens, que será baixada após o término do processo de descarte ou doação dos bens.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10 Obrigações trabalhistas e sociais

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Provisão para férias e encargos	1.572.462	1.335.372
INSS a recolher	293.211	264.134
FGTS a recolher	109.528	101.055
Ressarcimento de salários cedidos (i)	138.263	68.304
	2.113.464	1.768.865

(i) A variação no ressarcimento de salários com cedidos deve-se ao fato de que, em 2016, encontravam-se pendentes de ressarcimento dois meses de salário de um Diretor, adicionado ao impacto de reajuste de proventos ocorridos durante o exercício de 2016.

11 Obrigações fiscais e tributárias

As obrigações fiscais e tributárias compõem-se dos tributos sobre o lucro e dos tributos incidentes sobre o faturamento e sobre as retenções tributárias incidentes sobre salários/honorários pagos e contratações realizadas pela ABGF, em conformidade com a Instrução Normativa nº 1.234, de 2012, e a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

O Imposto de Renda é apurado por meio do Livro de Apuração do Lucro Real e a Contribuição Social por meio da base de contribuição, conforme nota 2.9. O valor de provisão para pagamento de IR e CSLL apurados no encerramento de 2016 é de R\$ 13,0 milhões.

Em 31/12/2016, os tributos a recolher relativo a obrigações de curto prazo perfazem o total de R\$ 13,5 milhões.

As obrigações de longo prazo, no valor de R\$ 97,6 milhões, tem como origem a valorização das cotas de fundos garantidores mantidos pela ABGF, relativo a provisionamento de IRPJ e CSLL que incidiriam sobre os eventuais e possíveis resgates de cotas dos fundos garantidores realizados pela ABGF (vide nota 8 (c)), ressaltando que ainda que os propósitos de negócios da empresa presumam a manutenção das cotas para proporcionar capital para as coberturas/garantias a serem prestadas pelos Fundos, a possibilidade de resgates para outras finalidades enseja o posicionamento prudencial.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Imposto de Renda Pessoa Jurídica corrente	9.516.155	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido corrente	3.515.221	-
Imposto de Renda diferido	71.752.604	-
Contribuição Social diferido	25.830.937	-
COFINS s/ faturamentos a recolher	66.694	162.886
PIS s/ faturamento a recolher	13.013	34.627
IRRF s/ folha de pagamento a recolher	344.247	302.839
ISS a recolher	16.723	18.020
Tributos federais s/ notas fiscais a recolher	11.450	21.856
ISS retenções a recolher	194	731
INSS retido a recolher	5.094	3.619
Outros impostos e taxas a recolher	844	3.776
	111.073.176	548.354
Circulante	13.489.636	548.354
Não circulante	97.583.540	-

Reconciliação da alíquota efetiva de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o lucro líquido corrente

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Lucros antes dos impostos	52.644.375	(6.368.236)
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(17.899.088)	2.165.200
Efeito dos prejuízos fiscais	4.195.231	(2.165.200)
Outros	251.362	-
Imposto de renda e contribuição social	(13.452.494)	-
Alíquota efetiva	26%	-

12 Patrimônio Líquido

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Capital Subscrito	2.071.606.292	50.000.000
Reserva Legal	1.334.249	-
Reserva de Retenção de Lucros	19.013.047	-
Prejuízos Acumulados	-	(12.506.903)
Outros Resultados Abrangentes	189.426.874	-
	2.281.380.462	37.493.097

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Capital Social

Em 10/03/2016 a União capitalizou a ABGF com cotas do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (FGP) no valor de R\$ 21,6 milhões e, em 28/04/2016, houve nova capitalização da Companhia pela União com cotas dos fundos garantidores de riscos diluídos: Fundo Garantidor de Habitação Popular (FGHab), Fundo Garantidor de Investimento (FGI), Fundo de Garantia de Operações (FGO), no valor total de R\$ 1.999,9 milhões. A seguir quadro com a discriminação da capitalização em 2016.

	<u>31 de dezembro de 2016</u>	<u>31 de dezembro de 2015</u>
FGHab - Fdo. Gar.Hab.Popular	1.192.483.660	-
FGI - Fdo. Gar. Investimentos	603.593.050	-
FGO - Fdo.Gar. de Operações	203.921.704	-
FGP - Fdo.Garantidor de PPP	21.607.878	-
	<u>2.021.606.292</u>	<u>-</u>

O Capital Social de R\$ 2.071,61 milhões, integralmente subscrito e integralizado pela União, é composto de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com valor unitário de R\$ 41.432,1258/por ação.

(b) Resultado do exercício

A ABGF apresentava, em dezembro de 2015, prejuízo acumulado de R\$ 12,5 milhões (doze milhões e meio), decorrente, principalmente da Companhia ter iniciado suas atividades operacionais somente em 1º de julho de 2014, com a assinatura do primeiro contrato de prestação de serviços com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF), para execução dos serviços de seguro de crédito à Exportação, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE).

No exercício de 2015 houve receita operacional líquida, de R\$ 15,89 milhões (quinze milhões e oitocentos e noventa mil reais) e de R\$ 11,62 milhões (onze milhões e seiscentos e vinte mil reais) no exercício de 2016. As receitas financeiras, deduzidas das despesas financeiras, do exercício de 2015 alcançaram R\$ 4,37 milhões (quatro milhões e trezentos e setenta mil reais) e R\$ 28,23 milhões (vinte e oito milhões e duzentos e trinta mil reais) no exercício de 2016. O acréscimo do resultado financeiro exercício de 2016 decorre, principalmente, dos recursos obtidos dos resgates das cotas do FGP e do FGHab ocorridos em 01/04/2016 e 04/07/2016, respectivamente, que foram aplicados no Fundo BB Extramercado FAE 2 FI, até a capitalização do FGIE, ocorrida em novembro de 2016.

Os investimentos nos fundos garantidores, conforme Nota 8, são avaliados a valor justo em contrapartida com rubrica destacada no Patrimônio Líquido, líquidos de seus efeitos tributários. No caso de resgate de cotas dos fundos, os ganhos ou perdas são registrados no resultado. O resgate de cotas do FGP e do FGHab geraram resultado positivo de R\$ 37,69 milhões (trinta e sete milhões e seiscentos e noventa mil reais) no exercício de 2016.

Como resultado, o exercício de 2016 encerrou com lucro, antes dos impostos e contribuições, de R\$ 52,64 milhões (cinquenta e dois milhões e seiscentos e quarenta mil reais), em consequência, o prejuízo acumulado de R\$ 12,5 milhões (doze milhões e quinhentos mil reais), existente em 31/12/2015, foi revertido e apurado um lucro acumulado de R\$ 40,14 milhões (quarenta milhões e cento e quarenta mil reais) ao final de dezembro de 2016.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

O resultado, após a compensação dos prejuízos acumulados e dos impostos sobre o lucro líquido, no exercício de 2016 foi de R\$ 26,69 (vinte e seis milhões e seiscentos e noventa mil reais) e sobre o lucro líquido do exercício foi constituída reserva legal (R\$ 1,34 milhão) e reserva de retenção de lucros (R\$ 19,01 milhões) e destinado R\$ 6,34 milhões para distribuição do resultado na forma de dividendos obrigatórios.

(c) Reserva Legal

Em conformidade com o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, será destinada à formação de reserva legal o equivalente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido ajustado, no montante de R\$ 1.334.248,91 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), observado o limite de 20% do capital social realizado ou 30% do capital social acrescido das reservas de capital.

(d) Dividendos

De acordo com o inciso II do art. 52 do Estatuto Social, a ABGF deve distribuir como dividendo obrigatório, a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% do lucro líquido ajustado (deduzido o valor destinado à constituição da Reserva Legal).

Não há previsão para pagamento de Juros sobre o Capital próprio e não houve distribuição de dividendos intermediários ou intercalares no exercício de 2016, sendo que o valor de R\$ 6.337.682,34 (seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos) será integralmente distribuído sob a forma de dividendos obrigatórios, que corresponde ao valor de R\$ 126,75 (cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) por ação.

Os dividendos declarados foram apurados na posição financeira de 31/12/2016 e serão pagos aos acionistas que detinham participação na data da elaboração das demonstrações financeiras e contábeis. O crédito, em uma só vez, será efetuado no dia imediatamente posterior à realização da assembleia geral ordinária que deliberar sobre seu pagamento, prevista para o dia 25/04/2017. Os valores serão ajustados desde a data da elaboração do Balanço até a data do efetivo pagamento, pela variação da taxa Selic observada no período, de acordo com o § 4º do art. 1º do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

(e) Reserva de Retenção de Lucros

A Administração propõe, também, que o saldo remanescente do lucro líquido ajustado, já deduzidos a Reserva Legal e os dividendos obrigatórios, no montante de R\$ 19.013.047,00 (dezenove milhões, treze mil e quarenta e sete reais) seja transferido para a Reserva de Retenção de Lucros, para ser aplicado em investimentos da ABGF na forma do Orçamento de Capital aprovado, conforme dispõe o art. 196 da Lei nº 6.404, de 1976.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Apresentamos a seguir quadro da distribuição do resultado do exercício.

Resultado do Exercício 2016	52.644.375
Absorção de prejuízos acumulados	(12.506.903)
Provisão para o Imposto sobre a Renda e Contribuição Social.	(13.452.494)
Resultado após absorção de prejuízos e provisão de tributos	26.684.978
Participações (empregados, administradores e partes beneficiárias)	
Lucro Líquido do Exercício 2016	26.684.978
Reserva legal (5%)	(1.334.249)
lucro líquido ajustado (base de cálculo do dividendo):	25.350.729
Destinação do resultado	
1. Lucro Líquido ajustado	25.350.729
2. Dividendos Obrigatórios	(6.337.682)
3. Reserva de Retenção de Lucros (lucro retido para investimento pela ABGF)	(19.013.047)
4. Lucros Acumulados	-

(f) Resultado abrangente

Conforme mencionado nas Notas nº 2.11 e nº 8, a ABGF registra os investimentos em cotas de fundos garantidores em ativos não circulantes avaliados a valor justo com reflexo em outros resultados abrangentes, líquidos dos efeitos tributários.

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
FGHAB - Fdo. Gar. Hab.Popular	95.419.436	-
FGI - Fdo. Gar. Investimentos	54.253.364	-
FGIE - Fdo. Gar. Infraestrutura	626.263	-
FGO - Fdo. Gar. de Operações	39.127.810	-
	189.426.874	-

13 Receita operacional líquida

As receitas da Companhia foram geradas pela prestação de serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) e pela administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE).

A remuneração da ABGF referente à prestação de serviços para a SAIN/MF, para análise das operações garantidas pelo Seguro de Crédito à Exportação ao amparo do FGE, tem como base de cálculo a entrada de novas operações garantidas pelo FGE assim como um percentual sobre a exposição total. A conjuntura adversa tem afetado o desempenho das exportações, causando redução no número de operações garantidas pelo FGE.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

A queda de cerca de 67% nas receitas do FGIE, se comparada ao exercício de 2015, foi causada pela redução na equipe que estava desenvolvendo as diretrizes e normativos para as garantias a serem prestadas pelo FGIE, por força da indefinição na capitalização e operacionalização do FGIE, cabendo registro que as receitas decorrem das despesas incorridas pela ABGF na gestão do Fundo, apuradas de acordo com metodologia de distribuição de custos ABC.

As deduções correspondem a tributos federais e distritais incidentes sobre a receita bruta e cancelamentos de serviços, quando houver.

Segue abaixo quadro demonstrativo com a receita bruta e líquida:

	<u>31 de dezembro de 2016</u>	<u>31 de dezembro de 2015</u>
Receita operacional bruta	13.549.560	18.532.504
FGE	11.661.929	12.798.729
FGIE - Parte Relacionada	1.887.631	5.733.775
(-) Deduções da Receita	(1.930.813)	(2.640.881)
COFINS	(1.029.767)	(1.408.470)
Pis/Pasep	(223.568)	(305.786)
ISS	(677.478)	(926.625)
	<u>11.618.747</u>	<u>15.891.623</u>

Em 13 de julho de 2015, a Companhia iniciou a prestação de serviços de gestão administrativa e operacional do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR, conforme citado na Nota 1.

O § 6º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012, estabelece ainda que ato do Poder Executivo disporá sobre a remuneração da Companhia para realizar a gestão do FESR.

A receita com a prestação de serviços não pôde ser registrada no exercício de 2015 e 2016 em função da ausência de ato administrativo determinando a forma de remuneração, conforme previsto no §6º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012.

De acordo com o item 28 do Pronunciamento Técnico CPC 30 (R1) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução 1.412/2012 (NBC TG 30), as receitas somente poderão ser registradas quando o valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade e quando for provável que os custos incorridos serão recuperados. A confiabilidade necessária para registrar a receita será adquirida quando houver publicação de ato formal.

14 Custo do serviço prestado

Os custos com pessoal referem-se aos custos diretos de salários, encargos e benefícios destinados à prestação de serviços para a SAIN/MF e para o FGIE. As outras despesas Administrativas contemplam além de despesas correntes relacionadas à prestação de serviços, as viagens, diárias e deslocamentos ocorridos em função da administração dos fundos.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Pessoal	13.959.778	10.001.849
Despesas administrativas	3.005.029	2.952.281
	16.964.807	12.954.130

15 Despesas administrativas por natureza

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Viagens e representações (i)	496.619	476.872
Serviços de terceiros (ii)	514.543	341.062
Despesas com ocupação (iii)	1.324.206	1.567.500
Despesas gerais (iv)	966.807	966.459
Créditos tributários (v)	(111.067)	(132.696)
Depreciação e provisão de perda	252.784	171.296
	3.443.892	3.390.493
Gastos apropriados ao custo dos serviços prestados (Nota 14)	3.005.029	2.952.281
Despesas Administrativas	438.863	438.211

(i) A rubrica "Viagens e representações" registra os gastos de passagens e diárias concedidas a funcionários e dirigentes da ABGF, relacionados a viagens a serviço de interesse da Companhia;

(ii) Serviços de terceiros representam, principalmente, as despesas relativas a serviços profissionais de auditoria, contabilidade, treinamento e capacitação, avaliações, licença de uso de softwares, assinatura de periódicos, eventos e prestação de serviços com utilização de materiais;

(iii) As despesas com ocupação referem-se ao aluguel da filial da ABGF no Rio de Janeiro, despesas com condomínios (matriz e filial) e serviços terceirizados de limpeza e conservação;

(iv) As despesas gerais representam gastos com energia elétrica, telefone, correios, malote, aluguel de equipamentos de telefonia, seguros, materiais de expediente/consumo, publicações legais, despesas de pequeno vulto, dentre outras;

(v) A ABGF está submetida ao regime de incidência não cumulativa para a contribuição do PIS/Pasep e Cofins. Dos valores de Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins apurados, a pessoa jurídica submetida à incidência não cumulativa poderá descontar créditos, calculados mediante a aplicação das alíquotas de 7,6% (Cofins) e 1,65% (Contribuição para o PIS/Pasep), Lei nº 10.637, de 2002, e Lei nº 10.833, de 2003, sobre os valores de despesas constantes das referidas Leis. No caso da ABGF, os créditos tributários incidem sobre as despesas de aluguel, depreciação e energia elétrica.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

16 Despesas com pessoal por natureza

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Empregados:		
Salários, Encargos e Benefícios	16.811.116	20.259.950
Salários e Ordenados (iii)	9.525.366	10.496.055
Encargos Sociais	3.319.756	3.733.072
Provisões Trabalhista e Previdenciária	2.738.360	2.757.665
Benefícios Empregados	1.094.614	1.552.345
Ressarcimento de Cedidos (ii)	121.415	1.706.666
Saúde e Segurança do Trabalho	11.605	14.147
Diretoria e Conselhos:		
Honorários, Encargos e Benefícios (i)	3.026.010	2.523.839
Honorários do Conselho de Administração	265.813	274.606
Honorários do Conselho Fiscal	156.765	151.580
Honorários da Diretoria Executiva	1.299.777	816.546
Encargos Sociais Sobre Honorários	412.142	266.549
Provisão Trabalhista e Previdenciária	175.224	121.752
Benefícios Diretor	153.186	98.982
Ressarcimento Diretores (ii)	563.103	793.824
Total	19.837.126	22.783.789
Gastos apropriados ao custo dos serviços prestados (nota 14)	13.959.778	10.001.849
Despesas com pessoal	5.877.348	12.781.940

(i) As remunerações dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva são aprovadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST;

(ii) A ABGF ressarce às entidades cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais de origem dos Diretores Executivos e funcionários cedidos por outros órgãos;

(iii) Os salários dos funcionários da ABGF correspondem às remunerações dos cargos de livre provimento aprovados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST.

A seguir estão relacionadas as informações solicitadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), por meio da Resolução CGPAR nº 3, de 31 de dezembro de 2010, art. 1º, alínea "e":

- Maior e menor remuneração de empregados: R\$ 31,0 mil e R\$ 8,3 mil;
- Maior e menor remuneração de dirigentes: R\$ 47,6 mil e R\$ 45,5 mil;
- Remuneração média dos empregados e dirigentes: R\$ 14,4 mil e R\$ 46,0 mil, respectivamente.

Nas remunerações informadas estão computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos. Com relação à remuneração de dirigentes estão consideradas as remunerações aprovadas pela Assembleia Geral.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17 Despesas tributárias

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
IPTU (i)	42.635	38.511
Impostos e Taxas Diversas (ii)	1.328.885	110.686
Taxa de Fiscalização Susep (iii)	180.045	239.922
Contribuição Sindical (iv)	47.439	47.439
CIDE (v)	11.933	16.581
Total	1.610.937	453.139

(i) Refere-se ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do imóvel alugado no Rio de Janeiro, onde funciona a Unidade da ABGF. Tributo pago no início do exercício e despesa apropriada mensalmente por competência;

(ii) Refere-se, principalmente, a PIS/Pasep e COFINS sobre receitas financeiras, cujas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, foram reestabelecidas por meio do Decreto nº 8.426, de 01/04/2015, e a tributos incidentes operações financeiras em remessas ao exterior de recursos para pagamento de serviços adquiridos, além de outras taxas diversas;

(iii) Apropriação da taxa de fiscalização SUSEP, paga trimestralmente, por antecipação até o 10º dia do 1º mês do trimestre. A taxa é paga no início do trimestre e apropriada mensalmente por competência. Em 2015 refere-se às taxas do 2º, 3º e 4º trimestres;

(iv) O saldo registrado nesta rubrica corresponde à Contribuição Sindical Patronal do exercício, recolhida junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA, na Conta Especial Emprego e Salário, CNPJ 37.115.367/0035-00, conforme inciso III, artigo 580 e § 3º do artigo 590 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

(v) Refere-se ao pagamento de Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre remessa ao exterior para pagamento da Bloomberg L.P., conforme art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000.

18 Resultado financeiro

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Rendimentos de aplicações financeiras (i)	28.045.352	4.250.440
Juros/Multas ativos (ii)	186.743	200.014
	28.232.095	4.450.454
Despesas financeiras (iii)	(4.789)	(82.893)
Resultado financeiro	28.227.306	4.367.561

(i) Os rendimentos de aplicações financeiras são oriundos do resultado de aplicações das disponibilidades financeiras da ABGF em fundos de investimento administrados pelo Banco do Brasil, conforme já referenciado na Nota 4.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) O saldo de juros ativos representa a atualização monetária, pela taxa média mensal do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, do saldo de Tributos a Recuperar/Compensar.

(iii) As despesas financeiras incluem tarifas bancárias e encargos sobre pagamentos realizados pela ABGF.

19 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A gestão desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia representados por aplicações financeiras, utilizam taxas compatíveis com as de mercado.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

As informações abaixo apresentam informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento do patrimônio líquido.

Estrutura do gerenciamento de risco

A Administração tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia, e é também responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento destas políticas.

As políticas de gerenciamento de risco foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos ao qual a Companhia está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de uma contraparte em um instrumento financeiro, em função da falha desta em cumprir com suas obrigações contratuais, basicamente proveniente dos créditos recebíveis de clientes da Companhia e dos outros instrumentos financeiros.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Companhia de encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia monitora também o nível esperado de entradas por fluxos de caixa sobre contas a receber e outros recebíveis junto com as saídas esperadas por contas a pagar com fornecedores e outras contas a pagar.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos resultados da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo aperfeiçoar o retorno.

A Administração da Companhia monitora ativamente as oscilações de mercado, mas não opera com instrumentos financeiros derivativos como forma de proteção contra riscos de mercado.

A Companhia sofre ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Nesse sentido, os riscos de mercado estão relacionados com as taxas de juros das aplicações de curto prazo, uma vez que a Companhia não possui endividamento financeiro.

Derivativos

A Companhia não opera ou operou com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

20 Evento subsequente

Encontra-se em negociação com o Governo Federal a remuneração da ABGF pela gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). De acordo com o § 6º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012, (Incluído pela Lei nº 13.195, de 25/11/2015), ato do poder executivo disporá sobre a remuneração da ABGF pela gestão do FESR.

Considerando a indefinição presente dos parâmetros da remuneração as receitas não foram registradas no balanço da ABGF.

Em 13/01/2017 houve resgate de R\$ 250 milhões no FGHab, o que permitirá à ABGF realizar seus objetivos Institucionais. Os recursos estão aplicados no Banco do Brasil, juntamente com demais recursos da ABGF.

* * *

Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente

Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro

Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF

Parecer nº 004/2017/CONAD/ABGF

**Relatório Anual da Administração e
Demonstrações Contábeis relativos ao
exercício social encerrado em
31.12.2016.**

1. O Conselho de Administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inclusive aquelas conferidas pelo artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelo artigo 21, inciso V, alínea "a", do Estatuto Social, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016.

2. Com base no exame realizado, bem como no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis da ABGF, emitido, em 23.03.2017, sem ressalvas, pela empresa MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, o Conselho se manifestou favoravelmente à aprovação, pela Assembleia Geral de Acionistas, do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Contábeis da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016.

Brasília (DF), 23 de março de 2017.

Fernando Atlee Phillips Ligiéro
Presidente do Conselho

Anamélia Soccal Seyffarth
Conselheira

Fabiana Vieira Lima
Conselheira

Marcelo Leandro Ferreira
Conselheiro

Marcelo Pinheiro Franco
Conselheiro

Santiago Irazabal Mourão
Conselheiro

Parecer nº 006/2017/CONAD/ABGF

Orçamento de Capital da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. para 2017-2021.

3. O Conselho de Administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inclusive aquelas conferidas pelo artigo 196, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelo artigo 21, inciso V, alínea “b”, do Estatuto Social, examinou a proposta de Orçamento de Capital da ABGF para o quinquênio 2017 a 2021.

4. Com base no exame realizado, o Conselho se manifestou favoravelmente à aprovação, pela Assembleia Geral de Acionistas, da proposta de Orçamento de Capital da Companhia para 2017-2021.

Brasília (DF), 23 de março de 2017.

Fernando Atlee Phillips Ligiéro
Presidente do Conselho

Anamélia Soccal Seyffarth
Conselheira

Fabiana Vieira Lima
Conselheira

Marcelo Leandro Ferreira
Conselheiro

Marcelo Pinheiro Franco
Conselheiro

Santiago Irazabal Mourão
Conselheiro

Parecer nº 002/2017/COFIS/ABGF

**Relatório Anual da Administração e
Demonstrações Contábeis relativos ao
exercício social encerrado em
31.12.2016.**

O CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas da ABGF, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016, aprovados pelo Conselho de Administração na 44ª Reunião Ordinária, de 23 de março de 2017. Assim, com base nesse exame à luz do Relatório de Auditoria Independente, sem ressalvas, da MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, de 23 de março de 2017, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da ABGF.

Brasília, 23 de março de 2017.

Ernesto Lozardo
Presidente do Conselho

Renato Pontes Dias
Conselheiro

Viviane de Faria
Conselheira

Parecer nº 003/2017/COFIS/ABGF

Orçamento de Capital da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. para 2017-2021.

O CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, procedeu ao exame da proposta de Orçamento de Capital da ABGF para o quinquênio 2017 a 2021, aprovado pelo Conselho de Administração na 44ª Reunião Ordinária, de 23 de março de 2017. Assim, com base nesse exame, o Conselho Fiscal é de opinião que a destinação de capital proposta está alinhada com os objetivos estratégicos da empresa, em consonância com seu Planejamento Estratégico.

Brasília, 23 de março de 2017.

Ernesto Lozardo
Presidente do Conselho

Renato Pontes Dias
Conselheiro

Viviane de Faria
Conselheira

Parecer nº 004/2017/COFIS/ABGF

**Destinação de resultados do exercício
encerrado em 31.12.2016.**

O CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, procedeu ao exame da proposta de destinação do resultado apurado no exercício de 2016, aprovado pelo Conselho de Administração na 44ª Reunião Ordinária, de 23 de março de 2017. Assim, com base nesse exame e no Parecer da Auditoria Independente, o Conselho Fiscal é de opinião pela conformidade da destinação de resultado do exercício.

Brasília, 23 de março de 2017.

Ernesto Lozardo
Presidente do Conselho

Renato Pontes Dias
Conselheiro

Viviane de Faria
Conselheira